

## EDITAL Nº 28/2023 – DEAD/FUERN

### DIVULGA O RESULTADO DA FASE DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS SEM VÍNCULO EFETIVO COM A FUERN NO PROCESSO SELETIVO DE BOLSITAS DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA ATUAÇÃO NA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB/FUERN, REGIDO PELO EDITAL Nº213/2022- DEAD/FUERN .

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público o da fase de resultado das inscrições dos candidatos sem vínculo efetivo com a FUERN no processo seletivo de bolsistas para atuação na equipe multidisciplinar, financiada pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

#### 1.DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS SEM VÍNCULO EFETIVO COM A FUERN.

1.1.Consta no quadro abaixo a lista de candidatos com inscrições **homologadas**.

NOME DO CANDIDATO	VAGA	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA PEREIRA	DESIGNER EDUCACIONAL I	HOMOLOGADA
HELEN FLÁVIA DE LIMA	DESIGNER EDUCACIONAL II	HOMOLOGADA
NATHÁLIA POTIGUARA DE MORAES LIMA	DESIGNER EDUCACIONAL II	HOMOLOGADA

1.2.Consta no quadro abaixo a lista de candidatos com inscrições **não homologadas**.

NOME DO CANDIDATO	VAGA	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
FRANCISCO RADSON XAVIER DE ARAÚJO	DESIGNER EDUCACIONAL I	NÃO HOMOLOGADA	O candidato não anexou os seguintes documentos solicitados no item 5(das inscrições) do edital: d) anexar RG (frente e verso) e CPF; f) anexar modelo de Currículo Simplificado com as comprovações dos itens que pontuam conforme previsto neste edital (Anexo I); h) anexar declaração de capacidade técnica e disponibilidade para função prevista no anexo II.
ORIVALDO DA SILVA LACERDA JUNIOR	DESIGNER EDUCACIONAL I	NÃO HOMOLOGADA	O candidato não anexou os seguintes documentos solicitados no item 5(das inscrições) do edital: d) anexar RG (frente e verso) e CPF; f) anexar modelo de



			Currículo Simplificado com as comprovações dos itens que pontuam conforme previsto neste edital (Anexo I); h) anexar declaração de capacidade técnica e disponibilidade para função prevista no anexo II.
CARLOS JUNIOR REGIS SILVA	DESIGNER EDUCACIONAL II	NÃO HOMOLOGADA	O candidato não anexou os seguintes documentos solicitados no item 5(das inscrições) do edital: d) anexar RG (frente e verso) e CPF; f) anexar modelo de Currículo Simplificado com as comprovações dos itens que pontuam conforme previsto neste edital (Anexo I); h) anexar declaração de capacidade técnica e disponibilidade para função prevista no anexo II.

## 2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra a etapa de homologação de inscrições poderá fazê-lo mediante formulário eletrônico disponível no site: <https://dead.uern.br/selecoes> no dia **14/02/2023**.

2.2. Serão indeferidos os pedidos de recursos apresentados fora do prazo, fora de contexto ou de forma diferente da estipulada neste edital.

2.3. O deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgado no edital de resultado de recursos disponível no site: <https://dead.uern.br/selecoes> no dia **15/02/2023**.

2.4. A decisão final da comissão de seleção será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

**Mossoró/RN, 13 de fevereiro de 2023**

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro  
Diretor da Diretoria de Educação a Distância  
Portaria Nº3654/2022– GP/UERN